



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO**

PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Demandante: Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2025

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema do governo federal divulgação dos atos administrativos de governo, prestação de contas junto aos tribunais e as instituições captadoras de recursos , sendo indispensável para as atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal.

2.2 Considerando a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, com fornecimento de equipamentos e materiais e serviços para suprir as necessidades da Câmara Municipal, com intuito de evitar interrupções.

2.3 Considerando ainda a garantia do atendimento a diversos setores, programas e ações a ela ligados na zona urbana e rural, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

2.4 A tecnologia da informação, proporcionou maior transparência dos gastos públicos, e proporcionou maior agilidade no processamento e tratamento das informações dos gastos públicos, por esse motivo a contratação pretendida, vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle no sentido de proporcionar maior transparência, além de otimizar a gestão de processos e objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais.

2.5 Considerando que o fornecimento de serviços de internet, tem a finalidade de atender as diversas atividades da Câmara Municipal, cujo objetivo e a manutenção de serviços essenciais as atividades de programas com a necessidade de funcionamento de internet, em todas as funcionalidades dos diversos setores.

2.6 A necessidade da contratação aqui solicitada justifica-se diante a administração pública satisfazer com efetividade sua missão institucional, com intuito de atender às suas Secretarias vinculadas, considerando ainda que a Internet exerce papel preponderante na atualidade e contribui para a garantia do atendimento a diversos setores administrativos, programas e ações a ela ligados, além do desenvolvimento, e por ser também imprescindível o acesso da rede mundial de computadores.

2.7 Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de empresa para de fornecimento de internet, pois, trata-se de itens necessários às demandas das diversas secretarias para otimizar processos, promover a transparência, melhorar a eficiência e facilitar o trabalho dos servidores, afim de promover uma administração mais eficaz, proporcionando um ambiente de trabalho mais organizado e colaborativo para o melhor desenvolvimento das atividades diárias.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

ITEM	DESCRMINAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Sede da Câmara Municipal de São Salvador TO – Localizada na Avenida Afonso Pena, S/nº, Centro – São Salvador do Tocantins/TO.	01 Plano de 300 mbps download e 300 mps de upload (Período de 12 (doze) meses



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO**

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO.
4.1- O objeto necessita ser contratado com urgência.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante (s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

São Salvador do Tocantins, 02/01/2025


Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins